



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 102 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

*“Extingue gratificação a servidor que
especifica e dá outras providências.”*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir gratificação no importe de 50% de seus vencimentos, à servidora **RITA DE CASSIA PEDROZO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 088 de 20 de Julho de 2020.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 17 de Novembro de 2020.


Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal